



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
Av. 08 nº. 138 - Fone/Fax: (34) 3424.2108 - CEP: 38.140-000
E-mail: cm@itapagipe@netshs.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Itapagipe
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 07 de novembro de 2012.